



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº. 176/GAB. 02/CMOPO/RO

EM 01 DE SETEMBRO DE 2015.

ROSARIA HELENA, Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 50/91 (Regimento Interno), vem a presença de V. Excelência indicar:

“A urgente necessidade da substituição da PONTE localizada na Linha 81, Km 20 (esquerda) a 03 Km da 81, mais especificamente nas proximidades das Propriedades Srª. Ilda Esperotto, do Srº. Ricardo Alves da Silva, e Srª. Irvinei (Dona Iva), neste Município.

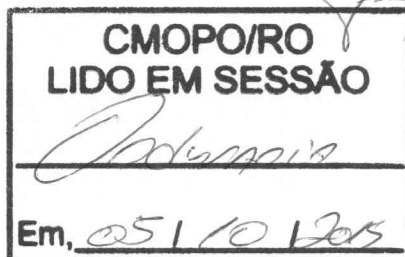
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicito uma atenção especial quanto ao indicado para que seja realizado a substituição urgente da referida ponte, uma vez que, encontra-se em péssimo estado de conservação, prejudicando muito quem necessita de sua utilização;

Considerando, que principalmente os Senhores Proprietários Rurais (residentes nas proximidades locais), que dependem deste trecho para sua locomoção constante e não havendo outra rota a ser percorrida;

Considerando, que com o início do período chuvoso, torna-se intransitável/difícil o acesso a esta localidade e apresenta sérios riscos a quem precisa se locomover-se pelo presente trecho;

Considerando que os munícipes (residentes e não residentes), mas que fazem uso, constante da referida ponte estão sendo prejudicados, de modo especial os alunos que por lá trafegam, via Transporte Escolar periodicamente.



Atenciosamente,

ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Vereadora – PROS

AO EXMO. SR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO
NESTA